

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1929/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.520 de 27.07.2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Natasha da Conceição Severo**, Matrícula nº. 451559 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 27 de julho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 29 de Julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1930/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.465 de 24.07.2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Thayane Barreto Machado da Silva**, Matrícula nº. 451562 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 24 de julho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 29 de Julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA/SECSA Nº018/2025

**Exonera o Diretor Médico do Ambulatório Municipal
Manoel Loyola Silva Júnior**

A Secretária Municipal de Saúde de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Dra. DANUSE MELLO, CRM nº 52-60639-4, da função de Diretor Médico do Ambulatório Municipal Manoel Loyola Silva Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 23 de julho de 2026.

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 6000020

PORTARIA/SECSA Nº019/2025

**Nomear o Diretor Médico do Ambulatório Municipal
Manoel Loyola Silva Júnior**

A Secretária Municipal de Saúde de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Dr. Arquimedes Torres de Lima, CRM nº 52-60068-7, na função de Diretor Médico do Ambulatório Municipal Manoel Loyola Silva Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 23 de julho de 2026.

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 6000020

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO SEMAS N° 009/2026

Processo Administrativo nº.: 7.690/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO E EMPRESA OMEGA SOLUTIONS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

Valor: R\$ 31.645,80 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data da vigência: 06 (seis) meses a contar do dia 21/07/2026.

Dispositivo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Bonito, 28 de julho de 2026.

Antonio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.:2002301

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD N.º 252/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.733 de 09/08/2025, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço do Servidor Municipal **Leonardo Alexandria Amaro**, Matrícula nº. 451139, no cargo de **Artífice**, 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias, o equivalente à 02 (dois) anos, 05(cinco) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados a municipalidade, constante na **Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- Instituto Nacional do Seguro Social** Protocolo 17023140100916261, com fulcro no Art. 76, Inc. I e IV da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de Rio Bonito, em 29 de julho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr: 3318